

2.º CONTROLADOR	
Nome: ERIKA KAROLINNE DE ASSIS	CPF: 76.291.729-66
Período de responsabilidade: 20/12/2022 à 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
- Bacharel em direito	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
() Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
(x) Não, justificar. Período insuficiente.	

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA	CPF: 018.470.719-61
Período de responsabilidade: 01/01/2021 A 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: EVANDRO LINCOLN PEREIRA DIAS JUNIOR	CPF: 052.257.119-01
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: ESTAGIÁRIO DIREITO	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 202X:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Contínuo	Jurídico e RH	Verificação de processos relacionados à concessão de aposentadorias.	Verificação de documentação acostada no e-contas.	90 %	Regular
02	1 semestre de 2022	Contábil	Verificação da implementação do SIAFIC	Reuniões e verificação de procedimentos internos	100%	Regular
03	1 e 2 semestre de 2022	Jurídico	Verificação das alterações estabelecidas pela nova legislação da reforma da previdência.	Acompanhamento in loco e reuniões com o corpo técnico.	100%	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Todos os pontos analisados trouxeram resultados satisfatórios sem ressalvas ou recomendações formais.

6. Síntese das avaliações

✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	

Créditos Suplementares	regular
Créditos Especiais	regular
Créditos Extraordinários	regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	regular
Comitê de Investimento instalado e operante	regular
Taxa de Administração	

Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não existem irregularidades identificadas no escopo do acompanhamento realizado..

8. Demais ações desenvolvidas

Acompanhamento periódico dos trabalhos internos e auxílio na implementação da nova legislação da reforma da previdência. Participação (como ouvinte) de palestras e audiências no sentido de elucidar dúvidas sobre as mudanças relacionadas à previdência municipal.

Reuniões periódicas com o Gestor do Guaraprev para tratar de assuntos relacionados à implementação da previdência complementar e da implementação do SIAFIC.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guaratuba - GUARAPREV, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Guaratuba, 21 de março de 2023

Waschinton Alves de Oliveira
Controlador Interno - 01/01/2022 a 19/12/2022

Erika Karolinne de Assis
Controladora Interna - 20/12/2022 a 31/12/2022

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.